



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 34 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Centro Postal 09 - São Luís/ Maranhão.

RESOLUÇÃO Nº 360/2002 - CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Geografia Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada dia 15 de agosto de 2002, que emitiu o parecer favorável ao Projeto Político - Pedagógico do Curso de Geografia Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI;

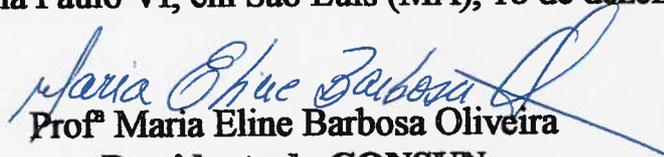
considerando ainda, a deliberação deste Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - Criar o Curso de Geografia Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de dezembro de 2002.


Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CONSUN